



GABINETES DAS VEREADORAS JAQUELINE FRÁGUAS E ROSE OLIVEIRA

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ /2025**

**(Autoria das Vereadoras Jaqueline Fráguas e Rose Oliveira)**

**Institui o “Dia Municipal do Cuidar de Quem Cuida da Família Atípica” no Município de Lavras/MG e dá outras providências.**

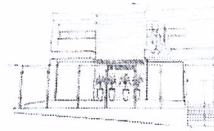
A Câmara Municipal de Lavras APROVOU, e eu em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica instituído, no calendário oficial do Município de Lavras/MG, o “Dia Municipal do Cuidar de Quem Cuida da Família Atípica”, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de maio.

**Art.2º.** A data tem como finalidade reconhecer, valorizar e promover ações de acolhimento, cuidado e apoio às mães atípicas e às pessoas que assumem a função de cuidadoras de famílias atípicas, como tias, avós, madrinhas e demais responsáveis.

**Art.3º.** O “Dia Municipal do Cuidar de Quem Cuida da Família Atípica” tem como objetivos:

- I – reconhecer e valorizar a dedicação das mães atípicas e demais cuidadoras no cuidado integral a pessoas com deficiência, condições raras ou neurodivergência;
- II – promover o autocuidado, o apoio emocional e a visibilidade da sobrecarga enfrentada por essas cuidadoras;
- III – estimular políticas públicas que atendam às necessidades específicas das famílias atípicas, com foco no suporte às cuidadoras;



GABINETES DAS VEREADORAS JAQUELINE FRÁGUAS E ROSE OLIVEIRA

IV – fomentar a realização de eventos, rodas de conversa, campanhas educativas, oficinas de bem-estar e atividades de acolhimento.

**Art.4º.** A celebração da data poderá ocorrer com o apoio das Secretarias Municipais competentes, em articulação com:

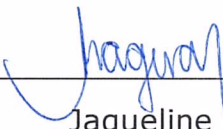
I – Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência, da Saúde e da Assistência Social;

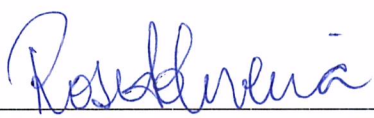
II – organizações da sociedade civil, coletivos de mães atípicas e instituições de apoio à inclusão.

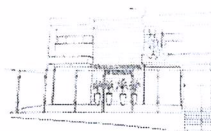
**Art.5º.** O Poder Executivo poderá realizar atividades alusivas à data, tais como palestras, rodas de conversa, campanhas de sensibilização, oficinas e eventos comunitários voltados ao bem-estar físico, emocional e social das cuidadoras e famílias atípicas.

**Art.6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, na data do protocolo.

  
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Fráguas  
Vereadora – Republicanos

  
\_\_\_\_\_  
Rose Oliveira  
Vereadora - PT



## GABINETES DAS VEREADORAS JAQUELINE FRÁGUAS E ROSE OLIVEIRA

### JUSTIFICATIVA

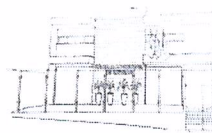
O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia Municipal do Cuidar de Quem Cuida da Família Atípica”, a ser celebrado no terceiro domingo do mês de maio, com o objetivo de reconhecer, acolher e valorizar mães e demais responsáveis que exercem o papel de cuidadoras no contexto de famílias atípicas.

Mães e cuidadoras de pessoas com deficiência, doenças raras, condições crônicas e neurodiversidade enfrentam, diariamente, desafios que ultrapassam as demandas comuns do cuidado. Trata-se de uma dedicação integral, que exige força emocional, física e social, muitas vezes sem o suporte adequado das políticas públicas, com acúmulo de responsabilidades, restrição da vida profissional, isolamento social e sobrecarga mental.

O cuidado de uma mãe atípica vai muito além da rotina. É uma entrega emocional, física e social que transforma o cotidiano em uma jornada de resistência e amor. Mães atípicas enfrentam desafios que envolvem a sobrecarga mental, o isolamento, a falta de apoio público e a ausência de tempo para cuidar de si. Criar um dia para cuidar de quem cuida é mais do que simbólico: é um gesto político de escuta, de visibilidade e de compromisso com a inclusão. Escolher o terceiro domingo de maio, próximo ao Dia das Mães, é reconhecer que essas mulheres também merecem ser cuidadas.

Instituir essa data significa promover visibilidade, apoio e respeito a essas mulheres e famílias, além de estimular ações de acolhimento, escuta ativa, bem-estar, formação, apoio emocional e construção coletiva de políticas públicas mais solidárias e inclusivas.

O Projeto de Lei apresentado respeita integralmente a Lei Municipal nº 4.402, de 25 de abril de 2017, que dispõe sobre a instituição do Calendário Oficial de Eventos, Festas e Comemorações do Município de Lavras. Em conformidade com o disposto na referida Lei e com o previsto na Lei Federal nº 12.345/2010, a inclusão de datas comemorativas no calendário municipal



GABINETES DAS VEREADORAS JAQUELINE FRÁGUAS E ROSE OLIVEIRA

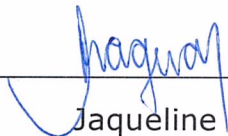
exige a realização de audiência pública com participação de organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados, devidamente documentada, garantindo assim a relevância social da proposta. Nesse sentido, foi realizada e publicizada as audiências públicas relativas aos projetos: Audiência Pública – Dia Municipal de Cuidar de Quem Cuida da Família Atípica: [https://www.youtube.com/watch?v=Y7\\_KN5MeiwM](https://www.youtube.com/watch?v=Y7_KN5MeiwM).

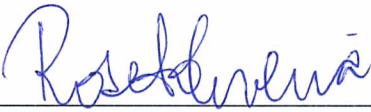
Esses registros comprovam o cumprimento das exigências legais e o compromisso com a transparência, participação social e fortalecimento democrático no processo legislativo municipal.

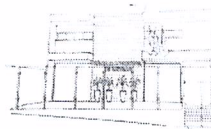
Este Projeto de Lei é proposto por iniciativa conjunta da AFAL – Associação das Famílias Atípicas de Lavras, Júlia Barbosa e Regina Santos, representando uma mobilização legítima, sensível e necessária para o fortalecimento das redes de cuidado e apoio no município.

Diante da relevância do tema e do compromisso desta Casa com os direitos das mulheres, da pessoa com deficiência e das famílias lavrenses, contamos com o apoio dos(as) nobres vereadores(as) para aprovação desta importante proposta que representa acolhimento, empatia e políticas reais para quem tanto entrega de si.

Câmara Municipal de Lavras, na data do protocolo.

  
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Fráguas  
Vereadora – Republicanos

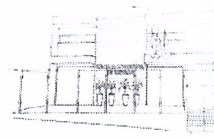
  
\_\_\_\_\_  
Rose Oliveira  
Vereadora – PT



GABINETES DAS VEREADORAS JAQUELINE FRÁGUAS E ROSE OLIVEIRA

**ATA – CUIDAR DE QUEM CUIDA DA FAMÍLIA ATÍPICA**

Aos 23 dias do mês de outubro de 2025, às 19 horas, no Plenário Dr. Orlando Haddad da Câmara Municipal de Lavras/MG, realizou-se audiência pública convocada pelas Vereadoras Rose e Jaqueline Fráguas com o objetivo de debater, ouvir e registrar as demandas das famílias atípicas do município, bem como apresentar iniciativas para fortalecimento das políticas públicas de cuidado, inclusão e apoio às famílias e cuidadores de pessoas com deficiência ou necessidades de cuidado contínuo. A vereadora Rose declarou aberta a audiência, cumprimentando os vereadores presentes, representantes de associações, familiares, cuidadores e demais participantes. Colocou que o pedido de audiência pública apresentado respeita integralmente a Lei Municipal nº 4.402, de 25 de abril de 2017, que dispõe sobre a instituição do Calendário Oficial de Eventos, Festas e Comemorações do Município de Lavras. Em conformidade com o disposto na referida Lei e com o previsto na Lei Federal nº 12.345/2010, a inclusão de datas comemorativas no calendário municipal exige a realização de audiência pública com participação de organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados, devidamente documentada, garantindo assim a relevância social da proposta. Em seguida, a palavra foi franqueada às famílias presentes, que relataram suas experiências e dificuldades cotidianas. As falas abordaram a sobrecarga física e emocional enfrentada principalmente por mães cuidadoras, a dificuldade de acesso a tratamentos especializados, a necessidade de capacitação contínua dos profissionais das redes de saúde e educação, a importância de apoio psicológico às famílias e a urgência de políticas públicas permanentes que garantam suporte real e contínuo. Uma das participantes destacou a exaustão vivida pelas mães atípicas, afirmando: “Isso gente, é muito pesado, pesado. Tem dia que eu penso: eu não vou aguentar. As pessoas acham que essa luta não é tão pesada assim porque é fácil ver que uma criança está se desenvolvendo e está, graças a Deus, com apoio e orientação de pessoas especializadas dentro da causa, dentro, né? E eu consegui (...)” além disso, foi ressaltado que muitas famílias



GABINETES DAS VEREADORAS JAQUELINE FRÁGUAS E ROSE OLIVEIRA

não conseguem acesso a serviços essenciais, e que esse cuidado diário exige força emocional, dedicação integral e suporte do poder público. As participantes solicitaram ampliação de atendimentos terapêuticos, formação continuada de profissionais, políticas de respiro familiar, assistência social especializada, suporte psicológico e ações estruturadas que garantam o desenvolvimento pleno das crianças e a dignidade dos cuidadores. Ao final, as vereadoras agradeceram a presença e reforçaram seu compromisso com a defesa e implementação de políticas municipais de proteção às famílias atípicas, destacando que todas as demandas apresentadas serão encaminhadas formalmente para os setores responsáveis, visando construir uma rede de apoio efetiva no município. Não havendo mais manifestações, a audiência foi encerrada e esta ata foi lavrada, sendo assinada pelas vereadoras convocantes.

Jaqueline Fráguas

Vereadora – Republicanos

Rose Oliveira

Vereadora – PT